# LEI MUNICIPAL N.º 1.431/2019
## 25 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SEUS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a conceder reajuste salarial a todos os seus servidores em 5,07% (cinco vírgulas zero sete por cento), retroativo a 1º de maio de 2019, incidindo sobre o salário base percebido, calculado com base no INPC/IBGE.

**Art. 2º -** Autoriza que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE conceda reajuste de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) nas cestas básicas pagas a todos os seus servidores na Páscoa, São João e Natal, em produtos típicos ou concedida através de crédito diretamente em sua folha de pagamento.

**Parágrafo Único:** Os valores da cesta, bem como o seu benefício, não constituem direitos legais para fins de indenização trabalhista.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, existente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

**Art. 4º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 25 de agosto de 2019.

**Rodrigo Hagge Costa**
**Prefeito Municipal de Itapetinga**